



ID: 018BC41D05734

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Santa Cruz dos Milagres

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI
 AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA n. 002/2023, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL E ADJUDICAÇÃO GLOBAL (EMPREITADA GLOBAL), em 26/09/2023, às 10:00h, tendo como objeto a REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE E PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESTINAÇÃO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DAS CLASSES IIA E IIB E I ORIUNDOS DA COLETA DE LIXO DOMICILIAR, COMERCIAL, INDUSTRIAL E DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES, COM ATENDIMENTO À LEI Nº 12.305/2010 (POLÍTICA NACIONAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS). RECURSO: Orçamento Geral. EDITAL: Disponível na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cruz dos Milagres. TEL: 89-3469-1118. VALOR ESTIMADO: R\$ 210.000,00.

Santa Cruz dos Milagres (PI), 08 de agosto de 2023.
 Presidente da CPL

ID: 93663ABCD814

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 SANTA CRUZ DOS MILAGRES-PI

RESOLUÇÃO CMAS N.º 05/2023

Dispõe sobre a aprovação de recurso através do Sistema SGTV nº 2020915320230001, no valor de R\$150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) para Estruturação da Rede de Serviço do SUAS, com aquisição de materiais permanentes e aquisição de veículos.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Santa Cruz dos Milagres, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com as competências estabelecidas pela Lei Municipal nº375/2021, considerando sua função de acompanhar, avaliar, fiscalizar a gestão dos recursos dos serviços socioassistenciais ofertados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, bem como observando a deliberação proferida por este Conselho, em reunião ordinária realizada no dia 02 de Agosto de 2023.

RESOLVE

Artigo 1º - Aprovar a emenda parlamentar nº2020915320230001, elaborada e inserida pela Prefeitura Municipal de Santa Cruz dos Milagres - PI, no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias - SIGTV (Ministério da Cidadania), com a finalidade de estruturar a rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, com aquisição de material permanente e veículo mediante transferência voluntária de recursos, na modalidade fundo a fundo, visando beneficiar o Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 14.863.670/0001-46, no valor de valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta mil reais), o recurso será para do SUAS e Serviço de Proteção Básica.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz dos Milagres, 07 de Agosto de 2023

Francisca Alves de Moura
 Francisca Alves de Moura
 Presidente do CMAS



ID: 44AEED95D384

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Santa Cruz dos Milagres



RESOLUÇÃO Nº 09/2023

Santa Cruz dos Milagres-PI, 09 de Agosto de 2023.

Dispõe sobre publicação da lista dos candidatos inscritos deferidos e indeferidos, Edital nº 01/2023, que regulamenta o processo de escolha unificada dos Conselheiros Tutelares, quadriênio 2024/2027.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Santa Cruz dos Milagres-PI, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 4.602 de 30 de junho de 1993 e da Lei Municipal nº 415/2023 e no seu regimento interno.

CONSIDERANDO, a deliberação da Comissão Especial que analisou a documentação entregue pelos candidatos inscritos no referido Edital;

CONSIDERANDO, a necessidade de divulgação dos candidatos com a inscrição, para fins de recursos do interessado, conforme previsão no cronograma anexo ao edital;

RESOLVE:

ART.1º - Publicar, para todos os fins de direito, a lista dos candidatos com inscrição no Processo de Escolha para o Conselho Tutelar de Santa Cruz dos Milagres-PI- Edital nº 01/2023 CMDCA do município.

ART.2º - Os candidatos indeferidos terão um prazo para apresentação de defesa por meio de recurso, no dia 10 de Agosto de 2023. O documento deve ser entregue na sede do Conselho Municipal dos direitos da Criança e Adolescente das 8hs às 17hs.

ART.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Santa Cruz dos Milagres-PI, 09 de Agosto 2023.

Atenciosamente,

Rafaela Anastácia Vieira Viana
 Rafaela Anastácia Vieira Viana
 Presidente do CMDCA
 Aut. Portaria nº 074/2021
 Santa Cruz dos Milagres - PI

Rafaela Anastácia Vieira Viana
 Presidente do CMDCA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Santa Cruz dos Milagres



CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE ESCOLHA

| Nº | CANDIDATO | SITUAÇÃO |
|----|--|----------|
| 1. | Marcia da Cruz Alexandre do Nascimento | Deferido |
| 2. | Jeová Rodrigues da Silva | Deferido |
| 3. | Ruan Victor Moura Monteiro | Deferido |
| 4. | Maria Aparecida Gomes dos Reis | Deferido |
| 5. | Antônia Lopes da Cunha | Deferido |

Rafaela Anastácia Vieira Viana
 Rafaela Anastácia Vieira Viana
 Presidente do CMDCA
 Aut. Portaria nº 074/2021
 Santa Cruz dos Milagres - PI

Rafaela Anastácia Vieira Viana
 Presidente do CMDCA